



DESPACHO

Caucaia/CE, 08 de abril de 2021

DA: PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE;
PARA: AUTORIDADE SUPERIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;
ASSUNTO: PEDIDO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE LICITANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.17.01 - SEINFRA;

limo. Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura,

Vimos, encarecidamente, em atendimento ao subitem 7.1.1.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 2021.03.17.01 -SEINFRA, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE INTERVENÇÕES NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO SINAPI 01/2021 E SEINFRA 26.1, ACRESCIDAS COM BDI DE 25,92%(VINTE E CINCO VÍRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO), DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL., submeter a V. Sa. Proposta de Preços Inicial e Documentação de Habilitação da 1ª Licitante Arrematante do processo em epígrafe (Empresa: V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 27.499.707/0001-40).

Sem mais, pedimos que V. Sa. realize a devida análise e emita julgamento sobre o assunto, para que possamos dar continuidade ao certame do referido processo.

Ressaltamos que deixamos previamente agendada a continuidade da sessão para às 14h00h do dia 09 de abril de 2021.

Atenciosamente,

Maria Leonez Miranda Serpa
Pregoeira do Município de Caucaia/CE



DESPACHO

ASSUNTO: Análise dos documentos referente ao Pregão Eletrônico n.º 2021.03.17.01-Seinfra.

OBJETO: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de intervenções nos prédios e equipamentos do Município de Caucaia/CE, para atender necessidades da Secretaria de Infraestrutura, considerando o maior percentual de desconto sobre as tabelas sintéticas Com desoneração SINAPI 01/2021 e SEINFRA 26.1, acrescidas com BDI de 25,92% (Vinte e Cinco Vírgula Noventa e Dois por Cento), de acordo Com o Anexo I - Termo de Referência do Edital.

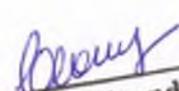
Veio a este Departamento de Análise, a Proposta de Preços/Documentos de Habilitação da empresa **V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 27.499.707/0001-40**, melhor classificada no Pregão Eletrônico N° 2021.03.17.01, conforme solicitado no Despacho constantes nos autos, o qual foi suspenso para que fosse procedida análise referente a Proposta/Documentos de Habilitação.

Primeiramente, cumpre esclarecer que após procedida análise dos documentos da habilitação apresentado pela empresa **V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI**, verificou-se que foi apresentado Certidão de inscrição da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, de N° 237964/2021, no qual consta como profissionais: JOAQUIM DE LEMOS OLIVEIRA JÚNIOR – ENGENHEIRO CIVIL; JOSÉ VANDSBERG COSTA LIMA – ENGENHEIRO MECÂNICO; THIAGO SALES GONÇALVES – ENGENHEIRO AGRÔNOMO; ANTÔNIO ELIAS DE MACÊDO FRANÇA – ENGENHEIRO CIVIL.

Dos profissionais constantes na Certidão N° 237964/2021, foi apresentado a Certidão de inscrição da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, somente do profissional ANTÔNIO ELIAS DE MACÊDO FRANÇA – ENGENHEIRO CIVIL, deixando de apresentar quanto aos demais profissionais apresentados.

Quanto aos Atestados de Capacidade Técnica apresentados, consta somente 01(um) atestado de Capacidade Técnica Operacional, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Privado, atestado pela empresa **JP SERVIÇO E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob o n° **29.421.445/0001-40**.

No entanto, trata-se de atestado genérico que não evidencia o local das obras executadas, apresentado meramente como “SERVIÇO: OBRA DE REFORMA, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL EM GALPÕES DE PRODUÇÃO TEXTIL”, bem como, não foi possível se extrair do referido atestado o que se trata de execução de obra e o que se trata de serviços de manutenção. Fazendo a ressalva de que a presente contratação não se trata de serviços


Maria Leonez Miranda Serpa
Pregoeira do Município de Caucaia
Portaria N° 002/2021
10/10/2021


Rodovia CE-090 KM 01, n° 1076, Itambé
Caucaia/CE - CEP: 61600-970
Telefone: (85) 3342.4410




Secretaria Municipal de Infraestrutura



de manutenção, mas sim, de intervenções nos prédios e equipamentos do Município de Caucaia/CE.

Ainda da análise procedida, foi verificado que embora mencione o nome do profissional ANTÔNIO ELIAS DE MACÊDO FRANÇA, não consta neste atestado a assinatura do Engenheiro devidamente registrado no CREA, como se verifica nos demais atestados apresentados, pelos motivos expostos acima, veio a empresa **V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI** a descumprir o item 6.5.3 do Edital.

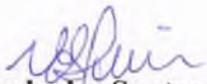
Considerando os documentos analisados, verifica-se que os demais atestados apresentados, com efeito de comprovar a Capacidade Técnico Operacional e Capacidade Técnica Profissional, não contempla em sua totalidade todos os itens solicitados nas parcelas de maior relevância, nem faz menção ao nome da proponente, motivos pelos os quais os mesmo foram desconsiderados. Logo, diante dessa informação, verificamos que o único atestado apresentado que contempla todas as parcelas não constam as informações mínimas necessárias, entre elas **local de execução e número(s) de registro(s) no CREA ou CAU, conforme se desprende do item 6.5.6, vejamos:**

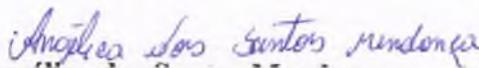
6.5.6. Deverá(ão) constar, preferencialmente, do(s) atestado(s) de capacidade técnica profissional, ou da(s) certidão(ões) expedida(s) pelo CREA ou CAU, em destaque, os seguintes dados: a) data de início e término dos serviços; b) local de execução; c) nome do contratante e pessoa jurídica e da pessoa jurídica contratada; d) nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA ou CAU; e) especificações técnicas dos serviços e os quantitativos executados.

Ainda, em consideração aos argumentos apresentados, verifica-se que a empresa deixou de cumprir as exigências estabelecidas no subitem 6.5.4. do referido Edital.

Pelos motivos acima aduzidos, a empresa V E V EMPREENDIMENTOS se encontra **desclassificada/inabilitada**, por descumprir os subitens 6.5.3, 6.5.4 c/c o subitem 6.5.6 do referido Edital.

Caucaia, 09 de abril de 2021.


Emanuela dos Santos Lima
Especialista em Gestão Pública


Angélica dos Santos Mendonça
Apoio a Licitação

Rodovia CE-090 KM 01, nº 1076, Itambé
Caucaia/CE - CEP: 61600-970
Telefone: (85) 3342.4410





JULGAMENTO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.17.01-SEINFRA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE INTERVENÇÕES NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO SINAPI 01/2021 E SEINFRA 26.1, ACRESCIDAS COM BDI DE 25,92% (VINTE E CINCO VÍRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO), DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

ASSUNTO: JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL DA EMPRESA V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI;

Considerando o julgamento proferido pelo Secretário de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE e autoridade superior do processo em epígrafe, constante nos autos, vimos comunicar que por decisão superior, a empresa **V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ nº 27.499.707/0001-40** foi declarada **INABILITADA/DESCCLASSIFICADA** por descumprir aos subitens 6.5.3, 6.5.4 e 6.5.6 do edital.

Ressalta-se, derradeiramente, que o presente arrazoado é determinação da autoridade superior do processo, cabendo a este as previsões da Lei nº 13.655, de 25 de abril de 2018.

Para tanto, daremos prosseguimento ao certame conforme item 7.11 do edital.

Caucaia/CE, 09 de abril de 2021.

Maria Leonez Miranda Serpa
Pregoeira do Município de Caucaia/CE